

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1601

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando autorização constante na Lei nº 1352 de 03/08/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2007, com recursos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 28.991,85 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
28.846.0000.0.004.000	Contribuição ao Pasep – Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (3355)	01030	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (3356)	01060	900,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
005	Seção de Biblioteconomia		
13.392.0014.2.029.000	Manutenção da Seção de Biblioteconomia		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (3348)	03000	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (3357)	01000	5.000,00
10	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.035.000	Conv. MDA-Aq. de Equipamentos p/ Recuperação, Resgate e Purificação de Sementes		
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (3368)	31762	1.448,57
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (3369)	33762	643,28
	TOTAL GERAL		28.991,85

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante da Lei nº 1352 de 03/08/2007, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e total de dotações orçamentárias, no valor de R\$

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

28.991,85 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Excesso de Arrecadação:

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1325.01.99.22.00	Rec. Rem. Dep. Conv.- MDA Pronaf (283)	31762	1.448,57
TOTAL			1.448,57

Anulação de Dotação:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
24.722.0003.2.007.000	Manutenção Repetidora de Sinais de TV		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3138)	03000	3.000,00
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (3136)	03000	4.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.015.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (85)	01030	1.000,00
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.0005.1.016.000	Pavimentação c/ Pedras Irregulares		
4.4.90.51.02.00.00.00	Const., Inst., Ampl. e Ref. Obras de Domínio Público (97)	01060	900,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.017.000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (102)	01000	5.000,00
09	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD		
08.243.0025.2.045.000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (3183)	03000	13.000,00
10	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.035.000	Conv. MDA-Aq. de Equipamentos p/ Recuperação, Resgate e Purificação de Sementes		

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (3071)	33762	643,28
	TOTAL		27.543,28
	TOTAL GERAL		28.991,85

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal

